



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Daniel Beserra do Nascimento submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2023

**Denomina de “Governadora Wilma Maria de Faria” a Creche – Pró-infância - Tipo “B” localizado na Rua Riacho do Catunda no Bairro Dr. José Bezerra de Araújo, no Município de Currais Novos.**

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

**Art. 1º** Fica denominado de GOVERNADORA WILMA MARIA DE FARIA a Creche – Pró-infância - Tipo “B” localizado na Rua Riacho do Catunda no Bairro Dr. José Bezerra de Araújo, no Município de Currais Novos.

**Art. 2º** A denominação é uma justa e merecida homenagem póstuma prestada à senhora Wilma Maria de Faria, ex governadora do Estado do Rio Grande do Norte, que veio a falecer aos 72 (setenta e dois) anos de idade no dia 15 de junho de 2017.

**Art. 3º** Cabe ao Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, providenciar a colocação da placa indicativa com a denominação na fechada externa do referido Órgão Municipal.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 15 de junho de 2023

Daniel Beserra do Nascimento  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN**  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

### **JUSTIFICAÇÃO**

Considerando que a Creche Pró-Infância Tipo B está em fase de construção na Rua Riacho do Catunda, no bairro Dr. José Bezerra de Araújo, município de Currais Novos.

Considerando a importância deste equipamento para a educação das crianças do nosso município.

Considerando todo o trabalho realizado pela Ex-Governadora Wilma Maria de Faria em Currais Novos, como a construção do Centro de Artesanato, Restaurante Popular, Casa de Cultura, estrada que liga Currais Novos ao Distrito da Cruz, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Centro de Tecnologia do Queijo, entre outras importantes obras.

Considerando que nosso município não possui nenhum prédio público que leve o nome da Ex-Governadora Wilma de Faria.

Portanto, apresento aos Nobres pares o presente Projeto de Lei com o objetivo de homenagear a memória da Ex-Governadora Wilma Maria de Faria que teve relevantes serviços prestados em nosso município, sendo de suma importância a aprovação da presente proposta legislativa.

Currais Novos/RN, 15 de junho de 2023

Daniel Beserra do Nascimento  
Vereador